**RESOLUÇÃO 08/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Urtiga, no uso das atribuições, fundamentadas na Lei Federal n 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações da Lei n° 12.345/2011, conferidas pela Lei Municipal n° 1695/2015, avalia e delibera:

**RESOLVE:**

**Art. 1° -Aprovar o Plano de Ação de Assistência Social 2024.**

São João da Urtiga, 19 de dezembro de 2023.

Thalia Marcon

Presidente do CMAS

**Obs:** Esta resolução se torna válida no ato de sua publicação.